



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N ° 17 /2012

DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Aprova modificações
na composição do Conselho
Departamental e no
Conselho de Ensino Médio e
Técnico

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º- O Conselho de Ensino Médio e Técnico é constituído:

- I. Pelo Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico, que o preside, na qualidade de membro nato, com direito a voto de qualidade;
- II. Pelos Coordenadores de Disciplina ou Curso vinculados ao Departamento de Ensino Médio e Técnico;
- III. Por dois alunos e respectivos suplentes, regularmente matriculados, indicados pela representação discente, com mandato de um ano.

Parágrafo único: Cada Coordenador vinculado ao Departamento de Ensino Médio e Técnico, em suas ausências, será substituído pelo seu respectivo substituto.

Artigo 2º - O Conselho Departamental é constituído:

- I. Pelo Chefe do Departamento de Ensino Superior, que o preside, na qualidade de membro nato, com direito a voto de qualidade;
- II. Pelos Chefes dos Departamentos Acadêmicos vinculados ao Departamento de Ensino Superior;
- III. Por dois alunos e respectivos suplentes, regularmente matriculados, indicados pela representação discente, com mandato de um ano.

§ 1o. O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e o Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em